



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 128/2021

#### Pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento

#### Alvará n.º 432

**Carlos Manuel Dias Cidade**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, **torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que por meu despacho, de 05/05/2021, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 432, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento, por IPBR – Consultoria e Gestão, Lda., na qualidade de proprietária do lote 12, que incide sobre o prédio outrora designado como “Palacete/Casa Senhorial”, localizado na Quinta da Várzea, Lote 12, da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2019/586.**

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas:**

- Alteração da área bruta de construção/superfície de pavimento afeta ao lote 12, passando de 4.236,00 m<sup>2</sup>, para 6236,00 m<sup>2</sup>, prevendo um incremento de 2.000,00 m<sup>2</sup>, mantendo o uso de equipamento.
- Manutenção e reabilitação do edifício principal existente, pretendendo-se a utilização do espaço do sótão, por meio de alteração do perfil da cobertura, sem, no entanto, alterar a cota da cumeeira;
- Criação no edifício principal existente de mansardas ao nível da cobertura, de forma a criar espaços útil de quartos com iluminação natural;
- Demolição do edifício a poente e anexo existente no miolo do lote;
- Criação de um novo edifício a nascente, com dois pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira, destinado a garagem;
- Abertura da ligação da Rua Quinta da Várzea com a Estrada das Lajes.





## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através de Aviso publicado em jornal local, bem como pelo presente Edital a afixar no Átrio dos Paços do Município, na sede da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt). Proceder-se-á ainda à notificação dos proprietários/titulares dos lotes por carta registada.

Os **interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis**, a contar da data da notificação, **para entregarem reclamações, sugestões ou observações**. O referido prazo deverá começar a contar a partir da data da notificação efetuada por carta registada ou, caso a notificação não ocorra por esta forma, designadamente por paradeiro desconhecido, considerar-se-á a contagem de prazo a partir da publicitação do Aviso e da afixação do presente Edital.

No caso dos prédios que se encontrem constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt) ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Coimbra a 22 de junho de 2021.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)

Min. MJO  
Conf. S.S.   
Val. A.M.M.   
Serviço Emissor: DGUC